

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de , em 13/11/2025.

**ATO DE DECLARAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRA DIRETA**

**O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Ceres**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 e 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2025021751 para a empresa, **CENTRAL CAR AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.966.732/0001-50, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO DE PLACA PRL-6176 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERES., constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 2350.00”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ceres, 13 de Novembro de 2025

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado: , Ceres , 13 de Novembro de 2025 RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA Autoridade Máxima Competente